PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05961/09

Autor: PAULO WAGNER
Data: 02/09/2009
Classif.: OUTROS
Ementa:

Institui a campanha permanente de prevenção e combate ao fumo e álcool durante a gravidez, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica instituída a campanha permanente de prevenção e combate ao fumo e ao álcool durante a gravidez no Município de Natal.

Art. 2º - A campanha tem por finalidade:
| - informar, sensibilizar e conscientizar a sociedade quando aos malefícios causados pelo uso do fumo e do álcool na gravidez;
|| - contribuir para a redução do índice de mulheres que fazem uso de cigarros e bebidas alcoólicas durante a gravidez;
||| - melhorar a qualidade de vida das gestantes e dos recém-nascidos.

Art. 3º - Para os fins desta Lei, Chefe do Poder Executivo promoverá a realização de seminários, palestras e ações educativas junto ás gestantes e á população em geral, inclusive nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde coordenar a realização dos eventos da campanha permanente de prevenção e combate ao fumo e ao álcool durante a gravidez, promovendo a sua divulgação, bem como propor á Administração Municipal a celebração de convênios e parcerias com órgãos e instituições com atuação voltada para as questões ligadas á saúde pública.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar os convênios e parcerias que se fizerem necessários à execução desta Lei

Art. 7° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de agosto de 2009.

Dickson Nasser- Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 04 de setembro de 2009.